



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 3116, de 13 de julho de 2015.

Concede Progressão Funcional a servidores que menciona.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 15 e 16 da Lei Complementar n. 020/2009, de 08 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Progressão Funcional no percentual de 4%(quatro por cento) sobre o salário base aos servidores efetivos abaixo relacionados:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nível - Classe</b>
Alessandra Kruehl Goebel	Enfermeiro	09-B para 09-C
Marcilei Ferreira da Silva Vettori	Agente de Serviços Gerais II	01-B para 01-C
Mirian T. Bordin Piovesan	Téc. Tributos Municipais	07-B para 07-C

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 13 de julho de 2015.

Walter Kleber Kucher Junior  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin  
Secretário de Administração e Finanças